SÚMULA DA 171ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

DATA	21 de junho de 2022	**HORÁRIO**	09h30 às 12h00
LOCAL	Presencial – Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV-MG		

MEMBROS	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente do CAU/MG
	Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP-CAU/MG
	Ilara Rebeca Duran de Melo	Coordenadora da CEF-CAU/MG
	Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora adj. da COA-CAU/MG
	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi-CAU/MG

ASSESSORIA	Adriana de Fátima Valadares Santos	Secretária Geral
	Ariel Luís Romani Lazzarin	Gerente Geral
	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário e Colegiado

PAUTA DA REUNIÃO

1.	**Verificação do quórum:**
2.	**Comunicados:** **2.1.** Da Presidência - CAU/MG. **2.2.** Da Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação - CEF-CAU/MG. **2.3.** Da Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina - CED-CAU/MG. **2.4**. Do Coordenador da Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/MG. **2.5**. Da Coordenadora da Comissão de Organização e Administração - COA-CAU/MG. **2.6**. Do Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi-CAU/MG.
3.	**Assuntos a serem tratados:**
	3.1. Aprovação da Súmula da 170ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 21 de junho de 2022. Origem: Presidência-CAU/MG. Apresentação: Presidência-CAU/MG. 3.2. Homologação da aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, no que se refere à data de realização da reunião da CED-CAU/MG, do dia 12 para o dia 8 de julho de 2022. Origem: CED-CAU/MG. Apresentação: Coordenação CED-CAU/MG. 3.3. Homologação da aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, no que se refere à data e ao local de realização da reunião da COA-CAU/MG, do dia 12 para o dia 14 de julho de 2022, de modo presencial, em Ouro Preto. Origem: COA-CAU/MG. Apresentação: Coordenação COA-CAU/MG.
4.	**Outros assuntos:** 4.1. Apreciação e deliberação sobre desdobramentos de impugnação referente ao Credenciamento Nº 004/2022 Prefeitura-Curral de Dentro.
5.	**Encerramento.**

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal**, deu início à reunião às 09:55, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

	2.1. Da Presidência:
	2.1.1. A presidente do CAU/MG**, Maria Edwiges Sobreira Leal,** informou sobre a ocorrência do Projeto Rotas e Evento Integrador na cidade de Bom Despacho, no dia 30 de junho de 2022, informando que aquele município firmou convênio com a Universidade Federal de Viçosa – UFV para a revisão/elaboração do Plano Diretor Municipal. Fez saber que, no período da noite, foi realizado evento na UNA de Bom Despacho, momento em que puderam tirar as dúvidas dos alunos sobre questões de exercício profissional, legislação, ensino e formação, etc. **2.1.2**. Noutro momento, explicou que a Resolução CAU/BR Nº 198 foi adiada para entrar em vigor no dia 1 de dezembro de 2022, informando que o projeto CAU nas Escolas será obrigatório (Fiscalização Educativa) e que deverão visitar todas as Instituições de Ensino Superior de Arquitetura do estado. Concedeu a palavra ao gerente geral, **Ariel Lazzarin**, que comunicou ter sido providenciado o ofício às IES de Minas Gerais, no qual informam sobre a disponibilidade do CAU/MG para participar das cerimônias de colação de grau e, ainda, ofertando palestras educativas.
	2.2. Da Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação - CEF-CAU/MG.
	2.2.1 A coordenadora da CEF**, Ilara Rebeca Duran de Melo,** informou que não houve quórum na última reunião e que solicitou extraordinária para o dia 7 de julho de 2022.
	2.3. Da Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina - CED-CAU/MG.
	2.3.1. não houve.
	2.4. Do Coordenador da Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/MG.
	2.4.1. O coordenador da CEP, **Ademir Nogueira de Ávila**, informou sobre a ocorrência do II Fórum das CEP-CAU/UF, realizado em Brasília, nos dias 22, 23 e 24 de junho. Fez saber que o próximo Fórum das CEP-CAU/UF será realizado em Minas Gerais, no mês de setembro, na semana anterior à de realização da Plenária do CAU/MG. Disse que foi elaborada uma carta de cooperação entre as CEP-CAU/UF e que enviará o documento para análise jurídica e da presidência. Por fim, disse que a comissão continua enfrentando problemas com a confecção dos relatórios dos processos de exercício profissional, informando que enviará consulta ao jurídico sobre a possibilidade de reunião extraordinária da CEP-CAU/MG, em que participariam titulares e suplentes, para que se consiga dar o devido andamento aos processos.
	2.5. Da Coordenadora da Comissão de Organização e Administração - COA-CAU/MG.
	2.5.1. não houve.
	2.6. Do Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi-CAU/MG.
	2.6.1. não houve.

3. ORDEM DO DIA:

ITEM DE PAUTA	**3.1. Aprovação da Súmula da 170ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 7 de junho de 2022.**
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	**3.1.1.** A presidente do CAU/MG**, Maria Edwiges Sobreira Leal,** apresentou a Súmula da 170ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 21 de junho de 2022 e, sem que houvesse ajustes, colocou-a em votação, a qual foi aprovada pelos presentes.
Encaminhamento e Deliberação	**3.1.2. Aprovar** a Súmula da 170ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 21 de junho de 2022.

ITEM DE PAUTA	**3.2. Homologação da aprovação, *ad referendum* do Conselho Diretor, da alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, no que se refere à data de realização da reunião da CED-CAU/MG, do dia 12 para o dia 8 de julho de 2022.**
Origem:	CED
Desenvolvimento	**3.2.1.** A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal,** apresentou os motivos para a alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, no que se refere à data de realização da reunião da CED-CAU/MG e, sem que houvesse apontamentos, colocou

	o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.2.2. Homologar** a aprovação, *ad referendum* do Conselho Diretor, da alteração da data de realização da Reunião Ordinária da CED-CAU/MG do dia 12 para o dia 8 de julho de 2022. **3.2.3. Encaminhar ao Plenário para apreciação e deliberação.**

ITEM DE PAUTA	**3.3. Homologação da aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, no que se refere à data e ao local de realização da reunião da COA-CAU/MG, do dia 12 para o dia 14 de julho de 2022, de modo presencial, em Ouro Preto.**
Origem:	COA
Desenvolvimento	**3.3.1.** A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal**, apresentou os motivos para a alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, no que se refere à data e ao local de realização da reunião da COA-CAU/MG, do dia 12 para o dia 14 de julho de 2022, de modo presencial, em Ouro Preto. Em seguida, sem que houvesse observações, colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.3.2. Homologar** a aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da alteração da data e local de realização da Reunião Ordinária da COA-CAU/MG do dia 13 para o dia 14 de julho de 2022, de modo presencial, em Ouro Preto. **3.3.3. Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

4. OUTROS ASSUNTOS:	
	4.1. Desdobramentos de impugnação referente ao Credenciamento Nº 004/2022 Prefeitura-Curral de Dentro. **4.1.1.** A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal**, concedeu a palavra ao Gerente Jurídico, **Guilherme Alves**, que explicou se tratar de Edital que prevê a contratação de serviço de Regularização Fundiária, o qual dispõe que, dentre os profissionais aptos à execução do serviço estão, além dos arquitetos e urbanistas, engenheiros inscritos no Crea-MG. Disse que procederam à impugnação, mas que a mesma foi rejeitada. Em seguida, explicou as minúcias da questão e consultou o Conselho Diretor sobre a pertinência de ajuizar ação. Após debate, os membros do Conselho Diretor se posicionaram a favor de se ajuizar a ação, com base na Resolução 1010, deliberações plenárias do CAU/MG que tratam da fiscalização e resolução CAU/BR que trate das atribuições profissionais. **4.2. Sobre a contratação de confecção de cadernos, canetas e sacolas pela Autarquia.** **4.2.1.** A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal**, concedeu a palavra ao gerente geral, **Ariel Lazzarin**, que explicou sobre a necessidade de um entendimento definitivo sobre a possibilidade do CAU/MG oferecer, em seus eventos e ações institucionais, cadernos, canetas, sacolas e outros itens correlatos. A demanda justifica-se por fatos apresentados pela GERJUR-CAU/MG, onde a ex-presidente de outro conselho foi questionada pelos altos valores investidos em itens similares. Dessa forma, trouxe a questão para análise dos membros do Conselho Diretor. Após esclarecimentos, os membros do Conselho Diretor manifestaram que a demanda do CAU/MG não se compara ao caso ilustrado e que o oferecimento de itens de papelaria, canetas e cadernos estão diretamente relacionados aos eventos e ações em prol da profissão e exercício profissional. Assim, a equipe avançará nas tratativas para, quando necessário, proceder com os processos administrativos e jurídicos necessários para providências responsáveis.

5. ENCERRAMENTO:

A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal**, encerrou a reunião às 11h08.

Belo Horizonte, 5 de julho de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG. Súmula aprovada na 172ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 12 de julho de 2022.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2022.07.14 18:00:24 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG